

NORMAS SOBRE OS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS E CRÉDITOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CURSOS, PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS, NO ÂMBITO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO. (Aprovadas originalmente no NUT em 27/04/2009 em sua 2ª. Reunião Ordinária e ratificadas com modificações de forma e conteúdo em 26/04/13 em sua 3ª. Reunião Ordinária)

Comissão de análise de créditos não obrigatórios: Profa. Nathalia M. P. Pizato Valério (Presidente), Profa. Livia de Lacerda de Oliveira Pineli (membro) e profa. Muriel Gubert (membro)

1. O projeto político pedagógico do curso de nutrição aprovado em 05/07/2007 pelo presidente da fundação, reitor da Universidade de Brasília e presidente do conselho de ensino, pesquisa e extensão, em sua 414ª, reunião considera o estágio extracurricular como parte das atividades complementares. Em função da Lei de Estágios (Nº 11.788 de 26/09/2008) que determina a extinção do estágio extracurricular, o colegiado do NUT solicita que seja alterada a denominação estágio “extracurricular” para estágio “não obrigatório” no projeto político pedagógico do curso de nutrição;
2. O número máximo de créditos previstos no histórico escolar do estudante para os estágios não obrigatórios será de 6 créditos, sendo um crédito equivalente a 15 horas semanais;
3. Aos estudantes será permitido cursar estágios não obrigatórios a partir do terceiro semestre do curso de Nutrição;
4. Os estudantes poderão estagiar apenas em áreas específicas do curso;
5. A supervisão dos estágios não obrigatórios poderá ser realizada por qualquer professor do NUT, a partir de encaminhamento do coordenador de graduação, tendo como critério a área de concentração do estágio;
6. O aluno deverá solicitar os créditos referentes às atividades complementares, quais sejam, estágios, cursos, participação e apresentação de trabalhos em congressos e publicação de artigos, participação em projetos de extensão de ação contínua, etc. Uma comissão composta por três professores de diferentes áreas, nomeada pela chefia do NUT, com mandato de dois anos, analisará o mérito da solicitação uma vez a cada semestre. O resultado será divulgado no departamento. Somente serão considerados para esse fim eventos científicos da área de nutrição e afins, de caráter local, regional, nacional e internacional.
 - 6.1. As atividades a serem consideradas deverão estar dentro do seguinte período: data de ingresso do aluno na habilitação em Nutrição em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) até a data do pedido da análise dos créditos.
 - 6.2. Serão aceitas atividades que tenham sido realizadas até 05 anos antes da data do pedido de análise.
 - 6.3. A data máxima para o aluno solicitar a análise dos créditos deverá coincidir com a data informada pelo calendário letivo para trancamento parcial de disciplina, divulgada semestralmente pela Universidade. O aluno poderá solicitar a análise mais de uma vez, contanto que solicite o pedido dentro do prazo e uma vez por semestre.
 - 6.4. O NUT fará um cadastro dos alunos que já solicitaram a análise das atividades, de modo que a mesma atividade não seja analisada duas vezes.
 - 6.5. O aluno deverá levar o certificado original e uma cópia para ser autenticada pelo NUT no momento da solicitação do pedido de análise.
 - 6.6. Casos omissos serão avaliados pela comissão de análise de créditos não obrigatórios.
7. As atividades complementares poderão totalizar até 15 créditos (225 horas), assim distribuídos:

Atividade complementar	Número máximo de horas a serem computadas	Especificações	Número máximo dos créditos a serem concedidos nesta modalidade
Estágio extracurricular	90	A cada 15 horas será computado 01 crédito	6
Curso	30	A cada 15 horas será computado 01 crédito. (Pré-congressos, Mini-Curso, Seminários, Simpósios, Atualização, Palestras, etc.)	2
Participação em Congressos como Congressista	Não se aplica	Congresso Internacional – 02 créditos Congresso Nacional – 01 crédito	3
Apresentação de Pôster com resumo publicado em Anais em Congresso Internacional ou Nacional	Não se aplica	Para cada apresentação – 01 crédito -	1
Apresentação oral de tema livre em Congresso Internacional ou Nacional	Não se aplica	Para cada apresentação – 02 créditos	4
Publicação de artigo	Não se aplica	- Revista Qualis A, B1 e B2 – 04 Créditos - Revista Qualis B3 e B4 – 02 Créditos - Revista Qualis B5 e C – 01 Crédito - Revistas não indexadas não serão aceitas.	4
Premiação em eventos científicos	Não se aplica	Para cada premiação – 02 créditos	4
Participação em produções técnicas	Não se aplica	Para cada produção técnica – 01 crédito	3